



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

MOÇÃO DE REPÚDIO nº 004/2019

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Moção de Repúdio** pela matança de Javalis que atinge também os cães e novas raças de cães estão sendo criadas para matá-los.

JUSTIFICATIVA

Com a liberação da caça de javalis pelo IBAMA (n.3/2013), a crueldade da matança estendeu-se não só a esses animais, como também aos cães, que morrem durante a caçada ou são abandonados depois pelos caçadores, por não terem mais utilidade. Hoje, considerados "pragas", os javalis são mortos de forma cruel e desumana, assim como os cães que são criados, treinados e vendidos para matá-los. Outro fator é que estando habilitados para a caça, quem fará a fiscalização do que foi caçado? Quem garante que matarão somente os Javalis?

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 17 de maio de 2019.

Juliana Garcia Lorencetti
Vereadora